



Número: 1006826-98.2021.8.11.0004

**Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARCAS

Última distribuição : 02/08/2021

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Processo referência: 1021423-81.2019.8.26.0309

Assuntos: **Diligências**

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A. (DEPRECANTE)			
		DIOGO ASSUMPCAO REZENDE DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))	
		GUILHERME SACOMANO NASSER (ADVOGADO(A))	
		GUILHERME SACOMANO NASSER (ADVOGADO(A))	
		GUILHERME SACOMANO NASSER (ADVOGADO(A))	
VANDERMIR FRANCESCONI (DEPRECADO)			
VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
115817268	23/04/2023 16:38	Juntada de Petição de petição	<u>Laudo Pericial</u>
Petição			

14/05/2024

EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS – ESTADO DE MATO GROSSO

**Número:** **1006826-98.2021.8.11.0004**

**ASSUNTO:** **DILIGÊNCIAS (11785)**

**EXEQUENTE:** **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS  
FINANCEIROS VIII S.A.**

**EXECUTADOS:** **USINA BOA ESPERANÇA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA  
E OUTROS**

**Vinicius Melo Nogueira Silva**, Perito Judicial Nomeado, vem  
respeitosamente, apresentar seu **Laudo Pericial**.

- Os trabalhos de campo foram iniciados em hora e data previstos, em conformidade com o peticionado nos Autos, portanto no dia **10 de MARÇO de 2023**, às 07:30h (Horário oficial do estado de Mato Grosso), nas dependências do Fórum da Comarca de Barra do Garças.
- **Nenhuma das partes se fez presente na abertura dos trabalhos**, e após aguardo de 15 minutos de tolerância, sem a presença das partes, o perito se deslocou para a área objeto da avaliação.
- Ao chegar na sede da Fazenda Santa Terezinha, o perito foi recebido pelo Executado, Sr. **Vandermir Francesconi** e pelo seu assistente técnico, o Sr. **Márcio de Macedo**.
- Após breve explicação ao proprietário e seu assistente técnico, a perícia de campo fora executada com a vistoria geral de toda a propriedade para a fundamentação da avaliação aqui apresentada.

## Sumário Geral

<b>Respostas aos Quesitos do JUÍZO .....</b>	5
Não foram apresentados quesitos pelo juízo.....	5
<b>Respostas aos Quesitos do EXEQUENTE .....</b>	6
<b>Respostas aos Quesitos do EXECUTADO.....</b>	22
<b>Considerações Finais .....</b>	30
<b>Anexo I – Termo de Abertura .....</b>	32
<b>Anexo II - Mapa do Imóvel Georreferenciado.....</b>	33
<b>Anexo III – Recibo do Cadastro Ambiental Rural - CAR .....</b>	34
<b>Anexo IV – Análise Estatística e Memorial de Cálculo .....</b>	36
<b>Anexo V – Registro Fotográfico .....</b>	73

## Sumário de Figuras

Figura 1 - Croqui da movimentação (em verde) dentro do imóvel avaliado.	7
Figura 2 - Divisa entre áreas de Pastagem (à esquerda) e Soja (à direita).	8
Figura 3 - Visual geral do plantio de Soja - Cultura limpa e uniforme, com bom potencial produtivo.	9
Figura 4 - Soja encontrada na área. Grande quantidade de vagens/sementes.	9
Figura 5 - Pastagens encontradas em aproximadamente 500 hectares.	10
Figura 6 - Averbação da Área de Utilização Limitada.	11
Figura 7 - Classificação pedológica segundo IBGE.	14
Figura 8 - Análise física de solo.	15
Figura 9 - Perfil topográfico longitudinal.	15
Figura 10 - Registro pluviométrico para o município de Nova Xavantina - MT	17
Figura 11 - Croqui demonstrativo dos recursos hídricos existentes na área avaliada.	18
Figura 12 - Croqui de localização de áreas de Reserva Legal / APP	20
Figura 13 - Represa presente na área avaliada	21
Figura 14 - Estruturas presentes - Casa para Caseiro (AZUL) / Sede (LARANJA) / Barracão (VERDE) / Curral (PRETO)	23
Figura 15 - Tabela com dados de análises de solo para o ano de 2022	24
Figura 16 - Mapa do Zoneamento Socio Econômico Ecológico oficial do Estado de Mato Grosso	25
Figura 17 - Termo de abertura de trabalhos em campo	32
Figura 18 - Planta do imóvel georreferenciado	33
Figura 19 - Recibo do CAR (Página 1)	34
Figura 20 - Recibo do CAR (Página 2)	35
Figura 21 - Entrada da Fazenda Santa Terezinha, às margens da Rodovia BR-158	73
Figura 22 - Cultura de SOJA presente na área no momento da perícia	73
Figura 23 - Pastagens presentes no momento da perícia	74
Figura 24 - Represa com aproximadamente 33 hectares de lâmina d'água.	74
Figura 25 - Casa para funcionários	75
Figura 26 - Sede da Fazenda Santa Terezinha	75
Figura 27 - Galpão para manutenção de máquinas	76
Figura 28 - Curral	76
Figura 29 - Comedouro com presença de pisoteio recente.	77
Figura 30 - Gado presente na área avaliada	77

## RESPOSTA AOS QUESITOS APRESENTADOS

### Respostas aos Quesitos do JUÍZO

*Não foram apresentados quesitos pelo juízo.*

### **Respostas aos Quesitos do EXEQUENTE**

**01 – Poderia o senhor perito nos dizer, qual a sede municipal mais próxima? A qual distância se encontra? O acesso do imóvel é através de asfalto ou vias não pavimentadas? Quantos quilômetros de cada via?**

R.: O município mais próximo da Fazenda Santa Terezinha, é o de Nova Xavantina – MT, estando distante 45 quilômetros da sede da propriedade. O acesso ao imóvel é feito inteiramente por via pavimentada, estando a propriedade localizada às margens da BR-158.

O Acesso até a sede da propriedade dista a 600 metros da rodovia por estrada não pavimentada de boa qualidade.

**02 – Poderia o senhor perito nos descrever o tamanho da área do imóvel?**

R. A Fazenda Santa Terezinha possui 2.458,27 ha (hectares) de área total, conforme levantado em planta do imóvel georreferenciado, disponível no ANEXO II do presente Laudo Pericial.

É importante ressaltar que a Matrícula 40.388 do CRI de Barra do Garças – MT informa em seu bojo a área de 2.420,00 hectares, como sendo o tamanho total da propriedade, ou seja existe uma diferença de pouco mais de 2% para maior quando comparamos a área da matrícula com a área do imóvel georreferenciado, estando a diferença absolutamente dentro da margem de erro permitida pelos órgãos de regularização. (INCRA / Cartórios / INTERMAT).

**03 – Poderia o senhor perito nos descrever se houve a medição, ou consulta de documentação que comprovasse o tamanho da área dos imóveis?**

R.: Conforme informado no quesito anterior, as informações de tamanho de área são oriundas da medição para processo de Georreferenciamento de Imóvel Rural e da Matrícula 40.388 e 40.389 do CRI de Barra do Garças – MT.

**04 – Poderia o senhor perito nos dizer se foi feita a vistoria na totalidade do interior do imóvel? Poderia nos apresentar um croqui da vistoria realizada?**

R.: Sim, a vistoria do imóvel realizada no dia 10 de Março de 2023 foi feita em toda a área da propriedade. Abaixo segue o croqui da movimentação realizada (em verde) no interior da Fazenda Santa Terezinha:

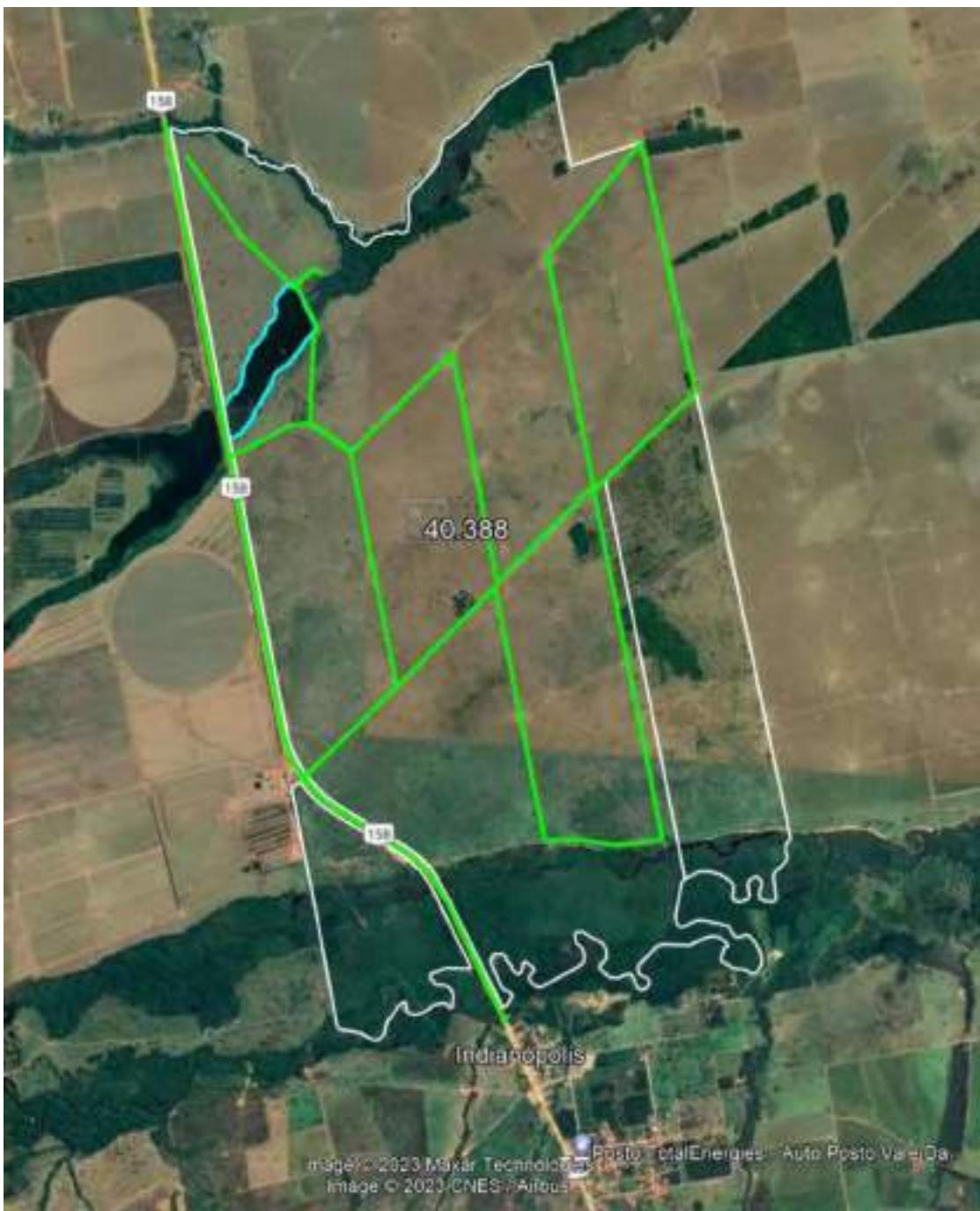


Figura 1 - Croqui da movimentação (em verde) dentro do imóvel avaliado.

**05 – Poderia nos descrever quais foram as aptidões agrícolas encontradas no interior da propriedade? Bem como a classe de uso do solo de cada uma delas, segundo a norma ABNT?**

R.: Atualmente encontram-se instaladas as culturas de Pastagem e de Soja na Fazenda Santa Terezinha, sendo possível determinar como aptidões agrícolas:

**Tipo I - laboura** - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

**Tipo IV - pastagem plantada:** terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;



Figura 2 - Divisa entre áreas de Pastagem (à esquerda) e Soja (à direita).

**06 – Poderia o senhor perito, nos apresentar a porcentagem de cada aptidão agrícola encontrada?**

R.: A área de pastagem encontrada é de aproximadamente 500 hectares.

A área de plantio de Soja encontrada é de aproximadamente 1.500 hectares.

Assim sendo, dentro da área explorada, temos 25% de pastagens e 75% de plantio de soja.

**07 – Poderia o senhor perito nos dizer o tipo de cultura encontrada, no caso de produção agrícola, bem como a produtividade na área estimada?**

R.: Conforme descrito anteriormente, fora encontrada na propriedade o plantio de Soja (*Glycine max*). Estima-se a produção entre 60 e 70 sacos de soja por hectare plantado, conforme avaliação agronômica da vistoria *in loco*, condizentes com as produções médias da região onde encontra-se o imóvel.



Figura 3 - Visual geral do plantio de Soja - Cultura limpa e uniforme, com bom potencial produtivo.



Figura 4 - Soja encontrada na área. Grande quantidade de vagens/sementes.